



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

3ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr. Abrão Ribeiro, 313, 2º Andar - Avenida D - Sala 2-527,
Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7499, São Paulo-SP - E-mail: decrim3vec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

Airton José Vieira, Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo de Execução Principal: 7004415-45.1986.8.26.0050** - Ordem nº 1986/005112 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>, -- em que figura como Réu **MILTON VIEIRA PINTO**, Brasileiro, Casado, Açougueiro, pai JOAQUIM PINTO, mãe TERESA VIEIRA PINTO, Nascido/Nascida 16/09/1962, de cor Branco, natural de Rancharia - SP e **seguintes Processos apensos: Processos Apensos << Informação indisponível >>**, verificou constar o seguinte:

Número da antiga Execução física: VEC: 253481

Data da Distribuição do PEC: 24/01/1986

Histórico da Parte **MILTON VIEIRA PINTO**

09/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Cumprida

09/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual:

20/05/1985 - Regime de Condenação: Reclusão Tipo de Pena: Crime Comum Situação da Execução: Cumprida Total da Pena: 1 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s) Data Fato: 24/01/1986

20/05/1985 - Regime de Condenação: Sursis Tipo de Pena: Crime Comum Situação da Execução: Cumprida Total da Pena: 2 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s) Data Fato: 24/01/1986

14/06/1988 - EXT.PENA ART.82 PR.1825/83 28VC -DET.ARQV.FL.47/49V EX.1

23/06/1988 - JULG.EXT.P.MULTA P/PGTO PR.1825/83 28VC.FL.49V EX

25/11/1988 - ARQUIVOS NA CAIXA N 6550/88

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Eu, Elisa da Silva Prado, Escrevente Técnico Judiciário, conferi os dados e assinei. São Paulo, 17 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**